DECRETO MUNICIPAL nº 78 /2025, DE 07 DE AGOSTO 2025.

HOMOLOGA RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - EDITAL nº 01/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do Edital 001/2024 e demais alterações;

CONSIDERANDO que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, realizou Concurso Público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal, conforme Edital nº 01/2024 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO, ainda, que realizadas as provas foi dado conhecimento do seu resultado, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no site https://www.consulpam.com.br/, em especifico no endereço https://www.consulpam.com.br/arquivos/20250704_122650_RESULTADO%20FINAL%20DA%20PROVA%20OBJETIVA%20-%20SAO%20JOAO%20DO%20PIAUI%20001.pdf, bem como no Diário Oficial Eletrônico Municipal - DOEM, Edição nº 37, do dia 31/07/2025;

CONSIDERANDO, por fim, as decisões liminares proferidas nos processos de nºs 0800943-18.2025.8.18.0135 e 0800984-82.2025.8.18.0135, em tramite junto à 2ª Vara da Comarca de de São João do Piauí;

DECRETA

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Concurso Público de Provas e Provas e Títulos, regido pelo Edital nº 001/2024 para provimento de cargos no quadro permanente de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, com exceção dos cargos de Professor de Geografia - Zona Urbana e de Arquiteto, conforme decisões proferidas, respectivamente, nos processos de nºs 0800943-18.2025.8.18.0135 e 0800984-82.2025.8.18.0135, em tramite junto à 2ª Vara da Comarca de de São João do Piauí.

Art. 2º. Os candidatos aprovados e classificados são os constantes na relação publicada no Diário Oficial Eletrônico Municipal - DOEM, Edição nº 37, do dia 31/07/2025.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, em 07 de agosto de 2025.

EDNEI MODESTO AMORIM
PREFEITO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ